



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3804, de 06 de abril de 2017

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Aline Cocco Portela, Professora, matrícula n.º 768, Francieli Massuquini, Professora, matrícula n.º 647 e Gislaine Leida Vidor Possobom, Recepcionista, matrícula n.º 16 para constituírem a Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores Iara Teresinha Wagner, Técnica Contábil, matrícula n.º 318, Inajara Moreira Rocha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 515 e Maicon Chaves Ribas, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 573, para atuarem como Membros Suplementares, em caso de afastamentos legais dos titulares.

Art 3º Revoga-se a Portaria nº 3125 de 09 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 06 de abril de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari